Ementa: concede adicional por grau de instru?o para o servidor p?lico Paulo Osmar Artmann, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessor do Presidente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 119 da Lei Complementar n ? 001, de 06 de outubro de 1993, e em conformidade ao Anexo V da Lei Municipal n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007, assim como com a Lei Municipal n ? 4.046, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 25 de Mar? de 2011, adicional por grau de instru?o, de 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para o servidor p?lico Paulo Osmar Artmann, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessor do Presidente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter apresentado hist?ico escolar de conclus? do segundo grau.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de Mar? de 2011.